



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa reconhecer e homenagear a memória de um benevidense que faz parte da história de Benevides. A intenção é materializar o nome do senhor Carlos Roberto Mendes de Souza em um dos prédios públicos de nossa cidade, assim sua memória, seus feitos serão lembrados por gerações.

Entendemos que nossa sociedade é constituída por diversas memórias: memórias das crianças, das mulheres, dos homens, dos jovens e dos idosos e todas são importantes para a sociedade. Todas as pessoas podem aprender e ensinar através da história de outra pessoa. Carlos deixou, certamente, sua marca e contribuição para Benevides.

Carlos Roberto Mendes de Souza, benevidense, morador do bairro Santos Dumont, faleceu aos 66 anos no dia 10 de fevereiro de 2018. Ele era pai de família, teve 05 filhos, gostava de praticar esporte. Preocupava-se com as causas sociais de seu bairro e lutava por melhoria na cidade de Benevides. Foi funcionário público em Benevides por mais de 30 anos. O projeto em questão pretende homenageá-lo e incluir seu nome na nomenclatura da Unidade de Saúde Familiar Santos Dumont I II . A nova nomenclatura passaria a se denominar “Unidade de Saúde Familiar Santos Dumont I II Carlos Roberto Mendes de Souza ”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº 019/2018

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
“UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR SANTOS
DUMONT – I II CARLOS ROBERTO
MENDES DE SOUZA” LOCALIZADO NO
BAIRRO DO SANTOS DUMONT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Unidade de Saúde Familiar Santos Dumont I II Carlos Roberto Mendes de Souza a Unidade de Saúde localizada no Bairro do Santos Dumont, Benevides-PA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA

Vereadora